



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 12/2022

Dá denominação em área verde, localizada no loteamento "Residencial Ana Munhoz Lourenço" e dá outras providências.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º- A área verde localizada no loteamento "Residencial Ana Munhoz Lourenço", em frente a Rua Pedro Floresto, passará a denominar-se "Praça Mathias Pires".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 30 de Novembro de 2022.

VEREADOR:

Roberto Carlos Perpétuo Perez - **PROS**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este projeto de lei com o objetivo de denominar área pública do loteamento Residencia Ana Munhoz Lourenço, aproveitando também para homenagear o senhor Mathias Pires.

O senhor Mathias residiu em Bálamo durante muitos anos, tendo se mudado para nossa cidade oriundo de Potirendaba aos oito anos de idade, residindo aqui até o seu falecimento aos 74 anos.

Foi casado com a senhora Nayr Pantano Pires, com quem teve os filhos Maria Aparecida, Daniel, João, Maria Izabel e Marcelo. Além de sete netos.

Trabalhou durante grande parte de sua vida na lavoura e também em

máquina de benefício de arroz, sempre se mostrando uma pessoa trabalhadora, correta e bom pai de família.

Trata-se de uma disposição necessária, já que se trata de uma área verde onde deverá ser implantada a estrutura de praça pública, destinada a toda a população.

Dainte disso, conto com o apoio dos demais vereadores para aprovação desta proposição.